

INDICAÇÃO 06/2022

A vereadora ANA CAROLINE LEDUR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa, encaminha a presente INDICAÇÃO:

CONSIDERANDO:

- a) A realização de eventos na praça municipal por empresas privadas ou pessoa física em parceria com o poder público;
- b) Após o término desses eventos, é comum nas segundas-feiras, haver a necessidade de limpeza e organização do espaço à custa da Prefeitura;
- c) Vários lugares realizam a cobrança de uma taxa pela utilização dos espaços para eventos
- d) Eventos de grande podem gerar alguma depredação do espaço
- e) Que seja possível gerar atrações e formas de lazer para a população e atrair pessoas de fora de Harmonia, mas com devidos deveres, mantendo assim organização e sem prejuízos

INDICA ao Executivo Municipal

Que seja criada uma taxa pelo uso da Praça Municipal, assim como já é cobrada uma taxa pelo uso do ginásio municipal. O valor arrecadado com a cobrança dessa taxa poderá ser utilizado para fomento de atividades culturais ou de entidades assistenciais, como é o caso do Corpo de Bombeiros, por exemplo. Além disso, um manual de critérios onde constam os direitos e deveres, para que haja uma padronização e políticas públicas para que qualquer cidadão possa fazer uso do mesmo, estando dentro dos critérios.

Harmonia, 30 de maio de 2022.

Ana Caroline Ledur

Vereadora